



Universidade Estadual de Maringá

CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL - CCA

RESOLUÇÃO Nº 037/2009-CI/CCA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 8/9/2009.

Aprovar o Termo de Convênio nº 66/09, celebrado entre a SETI – Fundo Paraná e a UEM – Projeto de Extensão.

Elisângela Rufato Martelozzi
Secretária.

Considerando o Edital nº 007/2009-CCA;
Considerando o contido no Processo nº 7.554/2009-PRO;
Considerando o Parecer nº 908/2009-PJU;
Considerando o disposto no Inciso XIII, Artigo 48, da Resolução nº 008/2008-COU.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art 1º- Aprovar o Termo de Convênio nº 66/09, celebrado entre a SETI – Fundo Paraná e a UEM, para execução do Projeto de Extensão: “Tecnologias, Experiências e Modelos Aplicáveis à propriedade Rural Familiar Agroecológica ou em Conversão Agroecológica, nos Municípios de Jandaia do Sul, Kaloré, Marumbi”.

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 2 de setembro de 2009.

Bruno Luiz Domingos De Angelis
Diretor

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 15/9/2009. (Art. 175 - § 1º do Regimento Geral da UEM)